

PORTARIA Nº 661/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

- Art. 1º Designar Jean Batista Moraes como responsável pela fiscalização do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 20212010520342 Processo Administrativo nº 144/2021, da empresa Copel Distribuição S/A, com vigência de 17/11/2023 a 17/11/2024, que tem por objeto a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidor e o consumidor, de acordo com as Condições Geris de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL.
- Art. 2º Designar Luís Felipe Pereira Marcon como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do contrato supracitado(a), na ausência do(a) fiscal Jean Batista Moraes.
- Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.
- **Art. 4º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.
- **Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 22 de novembro de 2023.

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL

Secretário